

PORTARIA Nº 548 DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.019815/2009-48,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica SINTEV - SISTEMA TÉCNICO DE VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 10.777.424/0001-10, situada no Município de Sete Lagoas – MG, na Rua Coronel José Pereira da Rocha, 192 - Santa Helena, CEP 35.700-410, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Sete Lagoas e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Paraopeba, Caetanópolis, Pedro Leopoldo, Matozinhos, Funilândia, Prudente de Moraes, Baldim, Jequitibá, Inhaúma, Cachoeira da Prata, Fortuna de Minas, Araçá, Santana de Pirapama, Cordisburgo, Curvelo, Pompeu, Confins, Lagoa Santa, Ribeirão das Neves, Papagaios, Maravilhas, Capim Branco, São José da Lapa, Pequi, Esmeraldas e Corinto no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA